DECRETO Nº. 075/2.009
De 28 de julho de 2.009

"Dispõe sobre a Convocação da Conferência Municipal de Assistência Social/2009 e dá outras Providências"

ENIO MAGRO, prefeito do Municipio de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade urgente de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema:

DECRETA

ARTIGO 1º - convocar a Conferência Municipal de Assistência Social/2009 com o objetivo de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

ARTIGO 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social/2009 realizar-se-à, no dia 31 de Julho de 2009, das 13 às 16 horas, na Escola Municipal Edson de Oliveira Garcia, endereço: Av. Francisco Rodrigues de Lima, nº 31, Centro, Narandiba-SP.

ARTIGO 3º - O evento terá como tema geral: "PARTICIPAÇÃO E CONTROLE NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL".

ARTIGO 4º - Para organização da Conferência Municipal de Assistência Social/2009 será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo vice-presidente do C.M.A.S., com composição paritária dos represen-

tantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em resolução do C.M.A.S

Parágrafo Único - Também apoiarão a Organização da Conferência, unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Assistência Social.

ARTIGO 5º - Os gastos inerentes a Organização e Realização da Conferência Municipal de Assistência Social/2009 deverão ocorrer por dotação orçamentária da Prefeitura Municipal e suplementada se necessário.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 7º - Revoga-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Narandiba, 28 de julho de 2009.

Enio Magro
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume

Diogo Marioto Nardi
Pres. Cons.Mun.Ass.Social